

**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE**  
Assembleia Municipal

**Deliberação n.º 02/AMSV/2025**

**Sumário:** Aprovando o percentual da Gratificação de Funções da Presidente da Assembleia Municipal de São Vicente.

A Assembleia Municipal de São Vicente reunida em Sessão Extraordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, sob proposta da Assembleia Municipal, deliberou, nos termos do artigo 13 n.º 1 da Lei n.º 28/V/97, o percentual da Gratificação de Funções da Presidente da Assembleia Municipal em 20% do Salário do Presidente da República.

Essa proposta foi aprovada por unanimidade com 21 votos.

Assembleia Municipal de São Vicente, aos 18 de fevereiro de 2025. — A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, *Helena Sofia dos Santos Fortes*.